

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 57, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água e de esgoto para implementação da tarifa social e preços públicos, a serem aplicados no Município de Colorado-PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO (CR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO as premissas constantes na Lei nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa com o Cisar para atividades regulatórias pelo Orcispar; que o Município Colorado-PR, em conformidade com a Resolução Cisar nº 38, de 2022, solicitou a revisão dos valores das tarifas de água esgoto e preços públicos, a serem praticados no Município;

CONSIDERANDO que o Conselho de Regulação do Orcispar, através do processo de revisão protocolo nº 015/2026 e Parecer Técnico nº 32/2026, manifestou decisão favorável em sessão realizada no dia 26 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão aplicável ao município de Colorado-PR, no percentual de 28,83% (vinte e oito inteiros e oitenta e três centésimo por cento) incidente sobre as tarifas de água e esgoto e dos preços públicos, conforme as tabelas no anexo único observando-se o disposto no art. 39, *caput*, da Lei nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º A não aplicação da Resolução dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação de multa ao regulado, conforme previsto no item 1.117 da Resolução Cisar nº 08, de 2024, que dispõe sobre a execução do percentual de reajuste/revisão aprovado para o município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 26 de agosto de 2026.

THIAGO B. MARIN
Presidente do Conselho de Regulação
Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

Anexo Único

Quadro 01 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIAL RESIDENCIAL SOCIAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/m³)
Até 5	Mínimo	8,24
De 6 até 10	m³	1,55
De 11 até 15	m³	2,56
CATEGORIA RESIDENCIAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/m³)
Até 5	Mínimo	16,48
De 6 até 10	m³	3,09
De 11 até 15	m³	5,13
De 16 até 25	m³	6,30
De 26 até 50	m³	8,12
A partir de 51	m³	10,10
CATEGORIA COMERCIAL/PODER PÚBLICO/PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/m³)
Até 5	Mínimo	30,66
De 6 até 10	m³	5,81
A partir de 11	m³	6,30
CATEGORIA INDUSTRIAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/m³)
Até 5	Mínimo	49,43
De 5 até 10	m³	9,51
A partir de 11	m³	12,72
CATEGORIA VILA RURAL		
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/m³)
Até 5	Mínimo	16,48
De 5 até 10	m³	3,09
De 11 até 15	m³	5,13
De 16 até 25	m³	6,30
De 26 até 50	m³	8,12
Acima de 50	m³	10,10

Quadro 02 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS

SERVIÇOS	VALOR
Conservação de hidrômetros mensal	R\$ 5,72
Religação	R\$ 32,83
Troca de vedante	R\$ 11,27
Construção de cavalete (ligação nova) sem material	R\$ 71,71
Mudança de cavalete (sem material)	R\$ 61,44
Substituição de derivação completa (sem material)	R\$ 71,71
Conserto de cavalete (sem material)	R\$ 26,59
Troca de registro de cavalete	R\$ 30,80
Ligação de derivação de água	R\$ 55,37
Serviço de derivação com cavalete	R\$ 55,20
Serviço de funcionário especializado por hora	R\$ 26,59
Visita com veículo por km rodado	R\$ 12,29
Ligação de esgoto com material até 3 metros tubo 100mm	R\$ 92,24
Derivação temporária diária	R\$ 27,94
Fornecimento de água por m3	R\$ 7,15
Viagem do caminhão hidro jato, por viagem	R\$ 170,00

